



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS  
Gestão 2.021/2.024

Decreto nº. 193/2021

Palmeirópolis - TO, 01 de junho de 2021.

<p><b>CERTIDÃO</b></p> <p>Certifico que o presente ato foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em</p> <p><u>01 / 06 / 2021</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p>
---

"Dispõe sobre o feriado municipal no dia 10 de junho em virtude do aniversário da Cidade, e dá outras providencias".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conforme o decreto nº 988 de 03 de junho de 2019, fica decretado feriado municipal nas repartições públicas do município no dia 10 de junho devido o aniversário da Cidade de Palmeirópolis-TO.

**Art.2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete Municipal de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, ao 01º dia do mês de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS  
Bartolomeu Moura Júnior  
Prefeito